



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0074**

**Quarto Centenário Terça-Feira , 14/08/2018**  
Página 1 de 3

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 167/2018 - GM**

**"Ressarcimento de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	UMUARAMA - PR	03/08/2018	03/08/2018	1	VIAGEM A UMUARAMA - PR COM OBJETIVO DE PARTICIPAR NO DA ASSEMBLEIA DO SAMU REFERENTE AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA.	"R"	35,00

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 13 de Agosto de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0074

Quarto Centenário Terça-Feira , 14/08/2018  
Página 2 de 3

### PORTARIA Nº 168/2018 - GM

“Designa a servidora **CARMEM LUCIA DE SOUZA**, para assumir a Função de Assessoria Pedagógica e Educacional”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2018, a servidora **CARMEM LUCIA DE SOUZA**, RG nº 6.264.475-3/SSP-PR e CPF/MF nº 029.649.509-38, Orientadora Educacional, matrícula 409, Nível C-6, para o exercício da Função de Assessoria Pedagógica na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com gratificação simbologia FGA-1, com base no Anexo VIII, prevista no artigo 66 e 67 da Lei 516/2015 e suas alterações pela 592/2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

*PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"*  
Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
*Prefeito Municipal*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0074

Quarto Centenário Terça-Feira , 14/08/2018  
Página 3 de 3

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda